



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 2054/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2024/2025, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Londrina, revogando a Portaria n. 1944/2024, ficando assim composta:

Membros: Ana Paula Da Cunha Urnau Tavares

Anderson Marquini Maronezzi

Larissa Ferres Joaquim

Mariana Busignani da Silva

Maysa Chueiri Miranda

Sandra Maria Contin Gallerani

Tania Cristina Horçai Tagomori Muniz

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR